

## Decreto-Lei n.º 64/99/M

## 法令 第64/99/M號

de 25 de Outubro

十月二十五日

A evolução tecnológica tem-se reflectido de forma mais ou menos acentuada em todas as vertentes do mundo actual. No domínio das actividades económicas, e da actividade comercial, em particular, esse impacto é extraordinário, porquanto os agentes económicos profissionais procuram deliberadamente as inovações tecnológicas tendo em vista, sobretudo, a melhoria da sua eficiência e a redução dos custos operacionais.

No entanto, os dispositivos jurídicos tradicionais mostram-se incapazes de enquadrar devidamente a evolução verificada neste domínio, sendo, frequentemente, fonte de dúvidas e constrangimentos em aspectos tão decisivos como o da validade e reconhecimento legal dos contratos efectuados através de meios electrónicos e o da força probatória dos documentos processados no âmbito de um intercâmbio electrónico de dados.

Importa, por isso, introduzir normas legais que, resolvendo tais dúvidas e constrangimentos, eliminem as barreiras que as mesmas constituem para o desenvolvimento do denominado «comércio electrónico».

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

## CAPÍTULO I

## Disposições gerais

## Artigo 1.º

## (Âmbito de aplicação)

1. As disposições do presente diploma aplicam-se às declarações ou meras informações emitidas em forma de mensagem de dados no âmbito ou por virtude do exercício de uma actividade comercial, entre empresários e entre estes e os consumidores ou as entidades públicas.

2. O disposto no presente diploma não prejudica a aplicação:

a) Das normas legais que protegem os interesses dos consumidores;

b) Das normas legais ou regulamentares que obriguem à utilização de modelos próprios em suporte de papel ou de outras formas ou modos especiais de apresentar, formular ou arquivar a declaração ou informação, enquanto o destinatário de tais declarações ou informações não admitir expressamente a substituição dessas formas por mensagens de dados.

一直以來，世界各個領域均受科技發展不同程度之影響，而經濟活動，尤其貿易活動所受之影響甚大，因此，專業經濟參與人均銳意尋求科技革新，目的主要在於提高本身經濟活動之效率及降低經營成本。

然而，傳統之法律規定不足以適當涵蓋在經濟活動方面之發展；因此，在某些重要問題上，例如透過電子媒介訂立之合同在法律上之有效性及認可問題，以及在電子數據交換範圍內處理之文件之證明力問題，傳統之法律規定經常成為疑問及限制之根源。

因此，有需要引入能解決該等疑問及限制之法律規定，消除有關疑問及限制對“電子貿易”發展造成之阻礙。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

## 第一章

## 一般規定

## 第一條

## (適用範圍)

一、本法規之規定適用於企業家之間，以及企業家與消費者或公共實體之間，在進行貿易活動或基於進行貿易活動而以數據信息方式發送之意思表示或單純之資料。

二、本法規之規定不影響下列法律規定之適用：

a) 保障消費者利益之法律規定；

b) 規定必須使用以紙張作為載體之專用格式又或必須以其他特別方式或形式進行意思表示或資料之提交、作成或存檔之法律規定或規章規定，但僅以意思表示或資料之接收人明確表示不接受以數據信息代替上述各種方式之情況為限。

## Artigo 2.º

**(Definições)**

Para os efeitos do presente diploma, entende-se por:

a) Mensagem de dados: a declaração ou informação expedida, recebida ou guardada em arquivo através de meios electrónicos, ópticos ou análogos, incluindo o intercâmbio electrónico de dados (EDI), correio electrónico, telegramas, mensagens telex ou telecópias;

b) Intercâmbio electrónico de dados (EDI): a transmissão electrónica de declarações ou informações entre computadores, utilizando um padrão convencionado para a estruturação da informação;

c) Declarante de uma mensagem de dados: a pessoa, singular ou colectiva, por quem, ou em nome de quem, se for o caso, a mensagem de dados se considera ter sido expedida antes de arquivada, excluindo a pessoa que actuou como intermediário relativamente a essa mensagem de dados;

d) Destinatário de uma mensagem de dados: a pessoa, singular ou colectiva, por quem o declarante quer que a mensagem de dados seja recebida, excluindo a pessoa que actuou como intermediário relativamente a essa mensagem de dados;

e) Intermediário, relativamente a uma mensagem de dados: a pessoa que, em nome de outrem, expede, recebe ou arquiva uma mensagem de dados ou presta outros serviços relacionados com essa mensagem;

f) Sistema informático: o sistema que permite criar, expedir, receber, arquivar ou, por qualquer forma, processar mensagens de dados.

## Artigo 3.º

**(Eficácia legal)**

Nenhuma declaração ou informação contida numa mensagem de dados pode ser contestada quanto à sua validade e eficácia jurídicas com fundamento no facto de se encontrar em forma de mensagem de dados.

## Artigo 4.º

**(Forma escrita)**

Nos casos em que a lei sujeita a validade do acto à observância de forma escrita, este requisito considera-se cumprido numa mensagem de dados, desde que a respectiva integridade possa ser demonstrada, nos termos do artigo seguinte.

## Artigo 5.º

**(Integridade da mensagem de dados)**

1. As mensagens de dados consideram-se íntegras se, sendo necessária a sua apresentação, a declaração ou informação for

## 第二條

**(定義)**

為着產生本法規之效力，下列各詞之定義為：

a) 數據信息：透過包括電子數據交換 (EDI)、電子郵件、電報、用戶電報或圖文傳真在內之電子媒介、光學媒介或相似之媒介而發送、接收或存檔之意思表示或資料；

b) 電子數據交換 (EDI)：採用經協定之信息編排標準，在電腦與電腦之間進行意思表示或資料之電子傳輸；

c) 數據信息發送人：在將數據信息存檔前已由本人或以該本人之名義發送數據信息之自然人或法人，但不包括就該數據信息而以中介人身分作為之人；

d) 數據信息接收人：發送人希望能接收其本身發出之數據信息之自然人或法人，但不包括就該數據信息而以中介人身分作為之人；

e) 數據信息之中介人：以他人名義進行某一數據信息之發送、接收或存檔之人，又或提供與該數據信息有關之其他服務之人；

f) 資訊系統：能作成、發送、接收數據信息或將數據信息存檔之系統，又或以任何方式處理數據信息之系統。

## 第三條

**(法律效力)**

不得基於意思表示或資料以數據信息作為其表現形式顯示，而對載於數據信息內之意思表示或資料在法律上之有效性及效力提出爭議。

## 第四條

**(書面形式)**

法律要求有關行為須具書面形式方為有效時，只要能根據下條之規定顯示出數據信息之完整性，則視該數據信息符合書面形式之要件。

## 第五條

**(數據信息之完整性)**

一、在須提交數據信息之情況下，如能向應獲提交數據

susceptível de ser exposta à pessoa ou pessoas a quem deve ser apresentada e, ainda, se for possível confirmar, com razoabilidade:

a) A integridade do seu conteúdo, desde o momento da sua criação como mensagem de dados; e

b) A fiabilidade do modo como a mensagem de dados foi expedida, recebida ou arquivada.

2. Para efeitos do número anterior:

a) A razoabilidade requerida é determinada tendo em conta os fins para os quais a declaração ou informação foi expedida e todas as demais circunstâncias relevantes existentes ao momento;

b) A integridade da declaração ou informação afere-se pelo facto de o respectivo conteúdo permanecer completo e inalterado, sem prejuízo da adição de qualquer alteração que ocorra no curso normal da expedição, apresentação («display»), impressão ou arquivamento.

#### Artigo 6.º

##### (Assinatura)

Quando a lei exija que a declaração ou informação seja assinada pelo declarante, este requisito considera-se cumprido numa mensagem de dados se, cumulativamente:

a) For utilizado um método para a identificação do declarante e para atestar a sua aprovação da declaração ou informação contida na mensagem de dados;

b) O método referido na alínea anterior for fiável e adequado ao fim para o qual a mensagem de dados foi expedida, tendo em conta as circunstâncias concretas.

#### Artigo 7.º

##### (Força probatória)

1. As mensagens de dados cuja integridade seja demonstrada e cuja assinatura satisfaça os requisitos estabelecidos no artigo anterior possuem força probatória nos mesmos termos que os documentos particulares.

2. A força probatória das mensagens de dados cuja assinatura não satisfaça os requisitos estabelecidos no artigo anterior é apreciada livremente pelo órgão jurisdicional competente.

#### Artigo 8.º

##### (Arquivamento de mensagens de dados)

1. Quando por força de lei devam ser guardados em arquivo certos documentos ou registos, considera-se essa exigência cumprida pelo arquivamento das mensagens de dados, contanto que a integridade das mesmas possa ser demonstrada e desde que esteja assegurada a identificação da origem e do destino das mensagens de dados e da data e hora a que foram expedidas e recebidas.

信息之一個或一個以上之人展示意思表示或資料，且下列事宜亦能被一併合理確認，則數據信息被視為完整：

a) 自意思表示或資料被作成數據信息之時起，有關意思表示或資料之內容之完整性；

b) 發送、接收數據信息或將數據信息存檔之形式之可信性。

二、為着產生上款規定之效力：

a) 所要求之合理性係按發送意思表示或資料之目的及當時存在之所有重要情節而定；

b) 意思表示或資料之完整性係透過意思表示或資料之內容保持完整不變之事實而評定，但不影響在發送、顯示（“display”）、印刷或存檔之一般過程中出現之任何改變。

#### 第六條

##### (簽名)

法律要求意思表示或資料須由發送人簽名時，如同時符合下列條件，則視數據信息符合由發送人簽名之要件：

a) 已使用某種認別發送人身份及證明數據信息所載之意思表示或資料已經發送人核准之方法；

b) 經考慮實際情況，認為上項所指之方法屬可信且配合發送數據信息之目的。

#### 第七條

##### (證明力)

一、經顯示完整性且簽名符合上條所定要件之數據信息，具有私文書所具有之證明力。

二、簽名不符合上條所定要件之數據信息，其證明力由有權限之審判機關自由審議。

#### 第八條

##### (數據信息之存檔)

一、法律規定應將特定文件或紀錄存檔時，只要能顯示出數據信息之完整性，且確保能識別數據信息之來源及目的地，以及發送及接收數據信息之日期及時間，則將數據信息存檔即視為已遵守上述之規定。

2. A obrigação de guardar em arquivo documentos ou registos prevista no número anterior não abrange a informação cujo único propósito é assegurar a possibilidade de uma mensagem de dados ser expedida ou recebida.

3. A pessoa que, por força de lei, esteja obrigada a guardar em arquivo certos documentos ou registos pode para tal recorrer aos serviços de terceiros, contanto que seja observado o disposto no n.º 1.

## CAPÍTULO II

### Das mensagens de dados em especial

#### Artigo 9.º

##### (Autoria)

1. Uma mensagem de dados considera-se como sendo da autoria do declarante se foi expedida pelo próprio.

2. Considera-se, ainda, como sendo da autoria do declarante a mensagem de dados expedida por:

a) Uma pessoa com poderes para representar o declarante em relação a essa mensagem de dados;

b) Um sistema informático programado pelo declarante ou em seu nome para funcionar automaticamente.

3. Ao destinatário assiste o direito de considerar que a mensagem de dados é da autoria do declarante se:

a) Para determinar se a mensagem de dados é da autoria do declarante o destinatário utilizou um procedimento previamente acordado com o declarante para esse efeito;

b) A mensagem de dados tal como foi recebida pelo destinatário resultou das acções de uma pessoa cuja relação com o declarante ou seu representante permite a essa pessoa o acesso ao método utilizado pelo declarante para certificar que uma mensagem de dados é da sua autoria.

4. O disposto no número anterior não se aplica:

a) A partir do momento em que o destinatário foi informado pelo declarante da mensagem de dados de que a mesma não é da sua autoria e disponha de tempo suficiente para actuar em conformidade;

b) Em qualquer momento, no caso da alínea b) do número anterior, se o destinatário conheceu ou podia ter conhecido, se tivesse usado de diligência de um homem médio ou utilizado os procedimentos acordados ou regulamentados, que a mensagem de dados não é da autoria do declarante.

#### Artigo 10.º

##### (Autonomia e duplicação)

O destinatário tem legitimidade para considerar cada mensagem de dados como autónoma em face das demais recebidas e actuar em conformidade, salvo se a mensagem de dados for a duplicação de outra mensagem de dados e o destinatário sabia

二、上款所指之將文件或紀錄存檔之義務，不包括保存純粹為確保數據信息能被發送或接收之信息。

三、法律規定必須將特定文件或紀錄存檔之人，為此得使用第三人提供之服務，但僅以經遵守第一款之規定者為限。

## 第二章

### 特別數據信息

#### 第九條

##### (作者身分)

一、如數據信息由發送人本人發送，則視發送人為該數據信息之作者。

二、如數據信息由下列之人或資訊系統發送，亦視發送人為該數據信息之作者：

- a) 就該數據信息而有權代表發送人之人；
- b) 由發送人或以其名義編排程序以便能自動運作之資訊系統。

三、如出現下列情況，接收人有權視發送人為數據信息之作者：

- a) 為確定發送人為數據信息之作者，接收人已使用一為此而預先與發送人約定之程序；
- b) 接收人所接收之數據信息係源自某人之行為，而該人係基於其與發送人或發送人之代理人之關係而可使用發送人用以核實其本人為數據信息作者之方法者。

四、上款之規定不適用於下列情況：

- a) 自數據信息發送人將數據信息之作者非其本人之事實通知接收人，且接收人有充足時間據此作為時起，不適用上款之規定；
- b) 在上款 b) 項所指之情況中，如接收人已採取一般人所採取之措施或已採用約定或規定之程序而知悉或可知悉數據信息作者非為發送人，則任何時間均不適用上款之規定。

#### 第十條

##### (獨立性及複製)

接收人具有視每一數據信息獨立於所接收之其他數據信息之正當性，且具有按照該數據信息作為之正當性，但如數據信息為其他數據信息之複製本，且如接收人已採取一般人

ou podia ter sabido desse facto, se tivesse usado de diligência de um homem médio ou utilizado os procedimentos acordados ou regulamentados.

### Artigo 11.º

#### (Tempo e lugar da expedição e recepção)

1. A expedição de uma mensagem de dados verifica-se quando esta entra num sistema informático fora do controlo do declarante ou da pessoa que expediu a mensagem de dados em nome do declarante.

2. O momento da recepção de uma mensagem de dados é determinado do seguinte modo:

a) Se o destinatário indicou um sistema informático com a finalidade de receber mensagens de dados, a recepção verifica-se no momento em que a mensagem de dados entra no sistema informático designado; ou, se a mensagem de dados é expedida para um sistema informático do destinatário que não é o sistema informático designado, no momento em que a mensagem de dados é recuperada pelo destinatário;

b) Se o destinatário não designou um sistema informático, a recepção verifica-se quando a mensagem de dados entra num qualquer sistema informático do destinatário.

3. Uma mensagem de dados considera-se como tendo sido:

a) Expedida do lugar onde o declarante tem a sua empresa ou, não sendo empresário, o seu domicílio;

b) Recebida no lugar onde o destinatário tem a sua empresa, ou, não sendo empresário, o seu domicílio.

4. O disposto no n.º 2 aplica-se não obstante o lugar onde o sistema informático está localizado ser diferente do lugar onde a mensagem de dados é considerada como recebida nos termos do número anterior.

### Artigo 12.º

#### (Correspondência com a vontade do autor)

1. Se a mensagem de dados for do declarante ou se presumir sê-lo, ou se o destinatário tiver razões para actuar nessa pressuposição, este tem legitimidade para:

a) Considerar a mensagem de dados, tal como foi recebida, como sendo aquela que o declarante quis expedir;

b) Actuar em conformidade.

2. O destinatário não tem a legitimidade referida no número anterior se conhecia ou podia ter conhecido, se tivesse usado de diligência de um homem médio ou utilizado os procedimentos acordados ou regulamentados, que a transmissão determinou um erro na mensagem de dados tal como foi recebida.

所採取之措施又或已採用約定或規定之程序而知悉或可知悉數據信息為其他數據信息之複製本者除外。

### 第十一條

#### (發送及接收之時間及地點)

一、如數據信息進入發送人或以其名義發送該數據信息之人之控制範圍以外之資訊系統，即數據信息已被發送。

二、接收數據信息之時間係按下列形式確定：

a) 如接收人指定一用作接收數據信息之資訊系統，則數據信息進入該指定資訊系統之時為接收數據信息之時；如數據信息被發送往非為指定資訊系統之接收人之資訊系統，則接收人重新接收數據信息之時為接收該數據信息之時；

b) 如接收人無指定一資訊系統，則數據信息進入接收人之任一資訊系統之時為接收該數據信息之時。

三、數據信息視為在下列地點發送及接收：

a) 從發送人之企業所在地發送；如發送人非企業家，則從其住所發送；

b) 在接收人之企業所在地接收；如接收人非企業家，則在其住所接收。

四、即使資訊系統所在地有別於按照上款之規定視為接收數據信息地，亦適用第二款之規定。

### 第十二條

#### (符合作者之意願)

一、如發送人為數據信息之作者或被推定為數據信息之作者，又或如接收人有理由基於該設想而作為，則接收人具有作出下列事宜之正當性：

a) 將所接收之數據信息視為發送人擬發送之數據信息；

b) 按照有關數據信息作為。

二、如接收人採取一般人所採取之措施，又或如採用約定或規定之程序而知悉或可知悉傳輸導致所收到之數據信息有錯誤，則接收人不具有上款所指之正當性。

3. O destinatário também não tem a legitimidade referida na alínea b) do n.º 1 se a mensagem estiver sujeita a confirmação da recepção, imposta pelo declarante ou com ele acordada, enquanto essa confirmação não for efectuada.

### Artigo 13.º

#### (Confirmação da recepção)

1. Se o declarante receber do destinatário a confirmação da recepção, presume-se que a mensagem de dados em questão foi recebida pelo destinatário, mas esta presunção não implica que a mensagem de dados corresponda à mensagem recebida.

2. Se a confirmação recebida referir que a mensagem de dados satisfaz as exigências técnicas acordadas ou estabelecidas em padrões aplicáveis, presume-se que essas exigências foram satisfeitas.

### Artigo 14.º

#### (Modo de confirmação da recepção)

A confirmação da recepção de uma mensagem de dados é efectuada pelo modo ou método específico acordado entre as partes ou, inexistindo tal acordo, através de:

- a) Qualquer comunicação nesse sentido feita pelo destinatário, automatizada ou não;
- b) Qualquer conduta do destinatário da qual o declarante possa concluir, objectivamente, ter o destinatário recebido a mensagem de dados.

### Artigo 15.º

#### (Mensagens condicionadas a confirmação da recepção)

1. O declarante pode exigir ou acordar com o destinatário, antes ou durante a expedição de uma mensagem de dados, que a recepção desta seja confirmada.

2. Se o declarante tiver determinado que a mensagem de dados é condicionada à confirmação da recepção, a mensagem de dados é ineficaz até ao momento em que seja efectuada tal confirmação.

3. Se o declarante não tiver estabelecido que a mensagem de dados é condicionada à confirmação da recepção, e esta não tiver sido recebida pelo declarante dentro do prazo que, no caso, se mostrar aplicável ou razoável, o declarante pode comunicar ao destinatário que não foi recebida confirmação e estabelecer um prazo para esse efeito.

4. Se a confirmação da recepção não for recebida no prazo indicado, o declarante pode, mediante comunicação ao destinatário, revogar ou anular a mensagem de dados ou exercer quaisquer outros direitos que, pelo facto, lhe assistam.

三、如發送人規定又或發送人與接收人約定數據信息之接收須經確認，則在作出有關確認前，接收人亦不具有第一款 b 項所指之正當性。

### 第十三條

#### (接收之確認)

一、如發送人收到來自接收人之接收確認，則推定接收人已收到有關之數據信息，但該推定不表示該數據信息符合已接收之數據信息。

二、如收到之確認表明數據信息符合約定之技術性要求或按適用之準則訂定之技術性要求，則推定已符合該等要求。

### 第十四條

#### (確認接收之形式)

確認接收數據信息係以雙方約定之特定形式或方式進行；如無約定，則以下列形式進行：

- a) 接收人透過機器或非透過機器作出確認接收之任何通知；
- b) 接收人之任何行為，而發送人得從該行為客觀總結出接收人已收到數據信息。

### 第十五條

#### (須作出接收確認之信息)

一、在發送數據信息前或在發送數據信息時，發送人得向接收人要求或與接收人約定對該數據信息之接收作出確認。

二、如發送人決定須對數據信息作出接收確認，則在作出接收確認前，該數據信息不生效力。

三、如發送人無表明須對數據信息作出接收確認，且發送人在適用或合理之期間內並無收到該接收確認，則發送人得將無收到任何確認之事實通知接收人並為此定出一作出確認之期間。

四、如在指定之期間內並無收到接收確認，則發送人得透過向接收人作出之通知，廢止或撤銷數據信息，又或行使因無收到接收確認之事實而擁有之其他權利。

## Artigo 16.º

**(Natureza supletiva)**

As disposições do presente capítulo são inaplicáveis na medida em que declarante e destinatário hajam convencionado de forma diferente ou quando tal inaplicabilidade resulte das normas regulamentares que regem a utilização do sistema informático específico no âmbito do qual as mensagens de dados foram expedidas e recebidas.

## CAPÍTULO III

**Disposições finais**

## Artigo 17.º

**(Endereço electrónico de entidades públicas)**

O Governador determina, através de despacho a publicar no *Boletim Oficial* de Macau, quais os serviços públicos que devem disponibilizar um endereço electrónico, para efeitos de contactos por parte de empresários, em matérias pertinentes ao exercício de actividades comerciais, bem como o prazo e forma de publicitação de tais endereços.

## Artigo 18.º

**(Entrada em vigor)**

O presente diploma entra em vigor em 1 de Novembro de 1999.

Aprovado em 20 de Outubro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Decreto-Lei n.º 65/99/M****de 25 de Outubro**

A vetustez e desadequação da legislação vigente relativa à jurisdição de menores, que remonta a 1971, determinaram a necessidade de se proceder à sua reformulação geral, tendo em vista a sua actualização e adaptação à actual realidade sócio-juvenil e à específica problemática que lhe é inerente.

Por outro lado, as alterações legislativas entretanto verificadas, de que se destacam as inovações introduzidas em matéria de família pelo recente Código Civil, importam igualmente que se proceda à harmonização dos regimes jurídico-processuais relativos a menores.

O objectivo do presente diploma é, assim, o de regular um novo regime da jurisdição de menores, na dupla vertente de regime educativo e de regime de protecção social, respectivamente aplicáveis a menores que tenham cometido um facto qualificado pela lei como crime e a menores que se encontrem em risco.

## 第十六條

**(候補性質)**

本章之規定，不適用於發送人及接收人已約定其他方式之情況，亦不適用於因規範使用發送及接收數據信息之特定資訊系統之規章規定而導致不能適用之情況。

## 第三章

**最後規定**

## 第十七條

**(公共實體之電子通訊地址)**

總督須透過公布於《澳門政府公報》之批示決定應設有電子通訊地址之公共機關，以便企業家就與商業活動有關之事直接觸該等公共機關，以及決定公開該等通訊地址之期間及方式。

## 第十八條

**(開始生效)**

本法規於一九九九年十一月一日開始生效。

一九九九年十月二十日核准

命令公布

總督 韋奇立

法令 第 65/99/M 號

十月二十五日

關於未成年人司法管轄之現行法例係於一九七一年制定，現已陳舊且不合時宜，故須對其作全面修訂，使其現代化並切合社會及年青人方面之現況，以及適應在這方面固有之特殊問題。

另一方面，自上述法規生效至今在立法上所作之修訂，其中包括新《民法典》在親屬事宜方面所引入之革新規定，亦致使有需要調整關於未成年人之程序法律制度，以便作出配合。

本法規旨在規範關於未成年人司法管轄範圍內之新制度，其中包括教育制度及社會保護制度兩方面，兩者分別適用於已作出被法律定為犯罪之事實之未成年人及可能受危害之未成年人。